

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.024

João Pessoa - Domingo, 26 de Agosto de 2012

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.261

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear EMANUEL NAZARENO DANTAS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Artes, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.262

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ROSETE MARIA DE SÁ LEITÃO CECCARELLI, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Artes, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.263

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear GILSON CRUZ NUNES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Artes, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.264

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ANGÉLICA PATRÍCIA DA SILVA MENDES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Artes, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.265

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE** nome ar **MICHELLINE DE SOUSA BRASIL,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.266

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **CHALLENA DE ARRUDA BARROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.267

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

Preço: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear MOISÉS ALVES DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.268

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear PATRICIA CHIANCA DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.269

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear NUBIA JEANE DE MOURA VASCONCELOS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Artes, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.270

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO DE ALCÂNTARA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Artes, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.271

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear VALDEMIR INÁCIO DE LIMA, para ocupar em caráter

RESOLVE nomear VALDEMIR INACIO DE LIMA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.272

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear NADJA LARICE SIMÃO DE LACERDA CALIXTO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Biologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.273

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JUAREZ NÓBREGA DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Biologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.274

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012:

R E S O L V E nomear EDUCLEUDES MARROCOS DE MORAIS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Biologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.275

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear CARDINALE SOARES DA FONSECA NASCIMEN-TO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Biologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.276

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear MARIA IEDA DE FRANCA BIZERRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.277

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13,



# GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

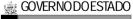
Gilson Renato de Oliveira

Albiege Lea Araújo Fernandes

**DIRETOR TÉCNICO** 

DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com Assinatura: (83) 3218-6518

AnualR\$ 40	00,00	
SemestralR\$ 20	00,00	
Número Atrasado R\$	3.00	

inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear LUCIANO MEIRELES DE PONTES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.278

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear VANDA LÚCIA BARBOSA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.279

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear VIVIANE DALA PAULA CORDEIRO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.280

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.281

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ADINOR FREIRE DE CARVALHO JÚNIOR, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.282

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear MARIA ALDIA DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.283

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear NERIVAN DE OLIVEIRA COSTA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação

Ato Governamental nº 4.284

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;



**R E S O L V E** nomear **CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.285

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **ELISAFI LINO DONATO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.286 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **JOSINALDO FERREIRA DA COSTA,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.287

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **GERALDO FREIRE DE SANTANA JR,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.288

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JOSINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.289

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **MARCO MACIEL DIAS E COSTA,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.290

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JEFERSON SOARES RICARTE, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.291

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.292

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **JOEPSON VENANCIO DA COSTA,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.293

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **REINALDO NUNES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.294

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JONISVON ANDRADE VITAL, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

### Ato Governamental nº 4.295

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.296

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

 $\bf R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$  nomear  $\bf JOSÉ \ ROBERTO \ DA \ SILVA,$  para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de  $\bf Geografia$ , com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.297

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ÉDER ALBUQUERQUE NUNES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.298

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **KAIO SANTOS DINIZ,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.299

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições

que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JULIANA NÓBREGA DE ALMEIDA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.300

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear HERBERT DE ANDRADE OLIVEIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.301

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear CARLOS ANDRÉ MARTINS LOPES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.302

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear RUTH GOMES DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.303

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.304

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JORGE MIGUEL ARCANJO PEREIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.305

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear CLÁUDIO DINIZ MARIZ, para ocupar em caráter

R E S O L V E nomear CLAUDIO DINIZ MARIZ, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação

## Ato Governamental nº 4.306

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso

Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012:

R E S O L V E nomear FABIANA CORREIA BIONE DE ARAÚJO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.307

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear SEVERINO DOS RAMOS FIDELIS SIMPLÍCIO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.308

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear KAROLINE COSTA NASCIMENTO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.309

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear TACIANA BARBOSA CABRAL, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.310

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear CLODOALDO FLEURI DE FIGUEIROA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.311

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear IVANEIDE PEREIRA MORAIS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.312

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012:

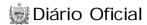
R E S O L V E nomear EDSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.313

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear IRATAM DA NOBREGA ANDRADE, para ocupar em



caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.314

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JAQUELINE DE ARAÚJO GOMES PRAZERES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.315

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012:

R E S O L V E nomear BENEDITO OLINTO DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.316

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012:

R E S O L V E nomear ANDRESSA ALLYNE ARAÚJO DE LIMA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.317

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear DANIELE MARIA CARNEIRO NOGUEIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.318

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ELIANE FARIAS ANANIAS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.319

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JOSENILDO DA CUNHA LIMA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.320

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear DANÚBIA ANDRADE SANTOS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.321

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ZULEIDE FERREIRA DE SOUSA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.322

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nome ar **ERIVAN SOUSA VALENTIM**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.323

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nome ar WESYLLIS DAS MERCES SALVADOR, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.324

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear EVERALDO DIAS DE ALMEIDA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.325

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **EVELINE RODRIGUES GONÇALVES AMORIM,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.326

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear **DEODORIO SOUZA DA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.327

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear LUANA DE OLIVEIRA ALEXANDRE, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.328

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições

que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.329

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **LEONARDO DIAS DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.330

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **JOSILDO GARCIA LUNA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.331

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear KLEBERSON CRISTIANO DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.332

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **RENATA RANIELLY CABRAL DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.333

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear HALISSON BARRETO VIEIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.334

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012:

em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear CRISTIANE CARVALHO BEZERRA DE LIMA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.335

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso

Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear LEONARDO HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.336

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ROSANGELA LIGIA MENDONÇA SOARES DE CARVALHO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.337

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear GLEDSON LIMA GUIMARAES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.338

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ELLEN PATRÍCIA COSTA SOUZA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.339

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear SAULO RICARDO RODRIGUES VIEIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.340

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.341

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012:

R E S O L V E nomear LOURIVAL DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.342

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JOSE JERONIMO DE MELO, para ocupar em caráter

efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.343

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear LEONARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.344

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear EDUADO MANUEL GONÇALVES JUNIOR, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.345

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear COSMO LUIZ DE ALMEIDA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.346

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO EUDES FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.347

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear SATURNO SEGUNDO FERNANDES DE MEDEIROS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.348

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear RIVANALDO MARTINS LOPES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.349

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ROSALIA SOARES GONCALVES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.350

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ LADNATEL DE ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.351

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JOSÉFA ANDREZA DE ALENCAR NASCIMENTO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.352

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear CHATEAUBRIAND CORDEIRO DASILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

### Ato Governamental nº 4.353

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **JOSEMBERG DE CARVALHO SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.354

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear ROBERVAN LUIZ DA SILVA RÊGO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.355

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear EDJADSON ALVES XAVIER, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.356

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear HELIO DOS SANTOS PEREIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.357

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições

que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JOSÉ EVERALDO BARBOSA DA COSTA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.358

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear TAYANE SILVA CELESTE, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.359

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear DANIEL JOSÉ DE LIMA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.360

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **VALÉRIA CAMILA SILVA MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.361

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear IVAN JAKSON GOMES CORDEIRO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.362

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear PASCALLY MARIA APARECIDA GUERRA DE ARAÚJO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Química, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.363

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear LILIANE PINHEIRO DE SOUSA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 4.364

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso

Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012:

R E S O L V E nomear LAIRTON SANTOS ALVES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.365

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **DEBORA DE OLIVEIRA ROCHA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.366

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 4.367

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E nomear EGÍDIO DIAS XAVIER, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Química, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

# SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Gabinete da Reitora

## PORTARIA/UEPB/GR/0155/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

## RESOLVE:

Nomear ORLANDO ANGELO DA SILVA, matrícula nº. 1.20946-9, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de COORDENADOR, símbolo NGS-2, do(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, acumulando com o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, ficando o segundo sem ônus para UEPB de acordo com o processo nº 01.749/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Campina Grande - PB, 12 de julho de 2012.

Republicado por incorreção.

Publicado no DOE em 17/03/2012

## PORTARIA/UEPB/GR/0539/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** – **UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a professora KILMA MAÍSA DE LIMA GONDIM, matrícula n°. 3.23009-1, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades - CH, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Advocacia Voluntária no Sistema Prisional da Comarca de Guarabira em conformidade com o acordo de cooperação técnica entre TJPB/UEPB/SECAP, de acordo com o processo nº 01.229/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0540/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando

uma referência por capacitação. Processo Matrícula

Situação Anterior Situação Atual BIII-08/T40 BIII-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0541/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Nome Situação Anterior Situação Atual Processo Matrícula BI-08/T40 BIII-08/T40 BII-07/T40 BIII-07/T40 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0545/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, instaurar Sindicância relativa ao processo nº. 06.548/2012, a fim de apurar em toda sua extensão possível furto de R\$10.000,00(dez mil reais), fato ocorrido no CCSA/UEPB, cuja importância seria pertencente ao servidor José Chaves de Lira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0546/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:** 

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 07.120/2012, a fim de apurar em toda sua extensão o furto de um Notebook Eclips Intel D2060 com nº de patrimônio 008361, ocorrido no Departamento de Educação Física da UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0547/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus

artigos 20 e 21; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, § 2° da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado con-

forme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010

Nome

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para a qual foram nomeados e empossados, de acordo com o processo nº.06.768/2012.

Matrícula 1.02090 - 1Alberto Lima de Oliveira

André Barbosa Carneiro Assistente Social 1.02061-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande – PB, 04 de julho de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0548/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE: Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentan-

Função

Pedagogo

do uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Situação Anterior Situação Atual Mês Admissão Processo Matrícula Nome 06.767/2012 4.01903-2 Aldemir da Silva BIII-01/T40 BIII-02/T40 Março BI-08/T40 BI-09/T40 06.767/2012 1.00366-6 Inês Antônia Moura Costa Maio 06.767/2012 1.00358-5 Maria da Paz de Almeida BIII-10/T40 BIII-11/T40 Junho Março 06.767/2012 4.00774-3 Severino Medeiros de Brito AI-08/T40 AI-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0550/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, § 2° da lei estadual n°. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, considerado apto para exercer a função para a qual foi nomeado e empossado, de acordo com o processo nº. 00.626/2012. Matrícula Nome

Hilza Costa Cavalcante Arquivista 1.01756-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 03 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0551/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ZILKA NANES LIMA, matrícula nº. 1.23173-1, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, do(a) Laboratório de Análises Clínicas - Departamento de Farmácia, de acordo com o processo nº 06.241/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0554/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, instaurar Inquérito Administrativo relativo ao processo 06.691/2012, a fim de apurar em toda sua extensão, incidente ocorrido no interior da Clínica IV do Departamento de Odontologia da UEPB, onde o professor Josuel Raimundo Cavalcante desacatou o também professor Marcelino Guedes de Lima

> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012

# PORTARIA/UEPB/GR/0557/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:** 

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) EDNA GOMES DA SIL-VA, matrícula nº. 1.21107-2, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar doutorado no(a) Universidade Federal de Campina Grande -UFCG, pelo período de 3 anos, a contar de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2015, de acordo com o processo nº. 01.328/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0558/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:** 

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) IARA FRANCISCA ARA-ÚJO CAVALCANTI, matrícula nº. 1.22443-3, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para cursar doutorado no(a) Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 3 anos , a contar de 01 de março de 2011 a 01 de março de 2014, de acordo com o processo nº. 04.368/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0559/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:** 

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) VIRGINIA ROSSANA DE SOUSA BRITO, matrícula nº. 1.21145-5, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar doutorado no(a) Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de março de 2012 a 01 de março de 2013, de acordo com o processo nº 01.341/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 10 de julho de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0560/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:** 

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) EDUAR-DO HENRIQUE CIRILO VALONES, matrícula nº. 3.23010-4, lotado(a) no(a) Departamento de Letras do Centro de Humanidades - CH, para cursar doutorado no(a) Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 1 ano , a contar de 31 de março de 2012 a 31 de março de 2013, de acordo com o processo nº 04.409/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 10 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0567/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) DALVA LOBÃO ASSIS, matrícula nº. 1.23585-1, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para cursar doutorado no(a) Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 3 anos , a contar de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2015, de acordo com o processo nº 01.965/2012.

> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 10 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0568/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) TERCALIA SUASSUNA VAZ LIRA, matrícula nº. 1.23250-9, lotado(a) no(a) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para cursar doutorado no(a) Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de 3 anos , a contar de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2015, de acordo com o processo nº 01.906/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 10 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0570/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, instaurar Sindicância relativa ao processo nº. 06.075/2012, a fim de apurar em toda sua extensão o desaparecimento de um aparelho de marca FACIL TRUE READ ( teste de glicemia) e 03 caixas de fita, fato ocorrido nas dependências da Coordenação do Programa Laboratório Itinerante do Campus I, da UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de julho de 2012

## PORTARIA/UEPB/GR/0572/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:** 

 ${\bf Conceder\ licença\ sem\ vencimento},\ para\ para\ tratar\ de\ interesses\ particulares,\ a(o)\ servidor(a)\ {\bf MARCIO\ MENDES},\ matrícula\ {\bf n^o.\ 1.24040\text{-}4},\ lotado(a)\ no(a)\ Departa$ mento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de 01 ano, de acordo com o processo nº 03.157/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 26 de julho de 2012

## PORTARIA/UEPB/GR/0573/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, instaurar Sindicância relativa ao processo nº. 06.711/2012, a fim de apurar em toda sua extensão o furto de 2 monitores, 15 polegadas, marca LCD/NOC, modelo 717 FWY-1, tombamento No 052400574, o segundo sem número de identificação e 1 ventilador de pé, marca Unicenter, tamanho médio, fato ocorrido no Centro de Educação da UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 12 de julho de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0574/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

taurar Sindicância relativa ao processo nº. 08.143/2011, a fim de apurar em toda sua extensão, o furto de 270 livros, fato ocorrido em 22/08/2011, na Biblioteca da Casa Brasil da UEPB.

> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 16 de julho de 2012

## PORTARIA/UEPB/GR/0576/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-30 para T-40, do servidor ALEXANDRE DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 7.01922-0, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o processo nº 08.567/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0577/2012

PORTARIA/UEPB/GR/0578/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo — CPIA, instaurar **Inquérito** relativo ao processo  $n^{o}$ . 06.337/2012, a fim de apurar em toda sua extensão as constantes faltas do Professor Pedro de Farias Nóbrega ao Departamento de Odontologia da UEPB, desde o inicio dos atendimentos em 05/05/2012, deixando de atuar nas clínicas prejudican-

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Campina Grande - PB, 16 de julho de 2012.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, § 2° da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para a qual foram nomeados e empossados, de acordo com o processo  $n^{\circ}.07.446/2012$ .

Matrícula Nome Função

Elias Rodrigues Sampaio Assistente Administrativo 1.01767-5 1.01740 - 3Elimar Alves de Lima Técnico em Laboratório Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 16 de julho de 2012

#### PORTARIA/UEPB/GR/0579/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, § 2° da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para a qual foram nomeados e empossados, de acordo com o processo nº.07.445/2012.

Matricula	Nome	r unção
1.02110-9	Carlos Alberto de Amorim Porto	Técnico em Informática
1.02112-5	Erick Pereira de Albuquerque	Técnico em Informática
3.02107-6	Ézio Rubis Soares	Técnico em Informática
1.02082-0	José Irineu da Silva	Contador
5.02111-1	Junio Candido dos Santos	Auxiliar de Biblioteca
5.02087-5	Kaline Barbosa do Carmo Gomes	Assistente Administrativo
1.02080-3	Luciana Rodrigues de Araújo	Assistente Administrativo
1.02099-4	Nilson Diniz Vieira	Assistente Administrativo
	Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
	Campina Grande – PB, 16 de julho de 2012.	

## PORTARIA/UEPB/GR/0580/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho -

PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando

uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão. Matrícula Nome Situação Anterior Situação Atual Mês Admissão 7.01820-7 Giancarlos da Silva Almeida BII-01/T40 BII-02/T40 Fevereiro 07.444/2012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

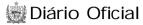
Campina Grande - PB, 16 de julho de 2012

## PORTARIA/UEPB/GR/0586/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho -

PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; RESOLVE:



Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo Matrícula Nome Situação Anterior Situação Atual Mês Admissão CI-01/T40 CI-02/T40 Junho de Lima Porto Ramos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de julho de 2012

#### PORTARIA/UEPB/GR/0587/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-40 para T-20, do professor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1.25259-0, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o processo nº 04.837/ 2012.

> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 23 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0588/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

RESOLVE: Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando

uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão. Matrícula Nome Situação Anterior Situação Atual Mês Admissão Processo 05.269/2011

4.00787-5 Massilon Pedro da Silva BI-01/T40 BI-02/T40 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0589/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03; RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo professor **ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA**, matrícula nº **7.24775-0**,

lotado no Centro de Ciências Exatas CCEA, pelo período de 3 (Três) meses a contar de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, de acordo com o processo nº 06.796/2012.

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 24 de julho de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0593/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-30 para T-40, do servidor SIDNEY ACIOLE RODRIGUES, matrícula nº 1.02035-8, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o processo nº 05.152/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 26 de julho de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0595/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, § 2° da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado con-

forme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, considerado apto para exercer a função para a qual foi nomeado e empossado, de acordo com o processo nº. 07.933/2012.

Matrícula

Thales Lacerda Querino de Albuquerque 1.02097-8

Analista de Sistemas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande – PB, 30 de julho de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0596/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

## **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento integral do(a) professor(a) AURÍBIO FARIAS CON-CEIÇÃO, matrícula nº. 4.23385-9, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para cursar estágio de doutorado sanduíche no(a) Université Paris Ouest Nanterre La Défense - França, pelo período de 1 ano , a contar de 01 de setembro de 2012 a 01 de setembro de 2013, com ônus CAPES, de acordo com o processo nº 07.173/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0597/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo Matrícula Nome Situação Anterior Situação Atual Mês Admissão BI-06/T40 Dezembro/2011 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0598/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### **RESOLVE:**

Nomear, pro tempore, ALTAMIR SOUTO DIAS, matrícula nº. 8.25572-6, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de COOR-DENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - CCTS, de acordo com o processo nº 06.454/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0599/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) professor(a) WELLINGTON CANDEIA DE ARAUJO, matrícula nº. 7.23850-9, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para cursar doutorado sanduiche no Institut National Polytechnique Toulouse (INP-ENSEEIHT) - França, pelo período de 1 ano, a contar de 01 de setembro de 2012 a 01 de setembro de 2013, com ônus CAPES, de acordo com o processo nº 07.180/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 10 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0600/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03;

RESOLVE: Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo servidor **ZOZIMO PEREIRA GUEDES DA SILVA**, matrícula nº **1.02063-3**, lotado na

Biblioteca Central, pelo período de 3 (Três) meses a contar de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, de acordo com o processo nº 07.250/2012. Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 07 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0602/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03; RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo servidor JOSÉ ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 3.00704-9, lotado no Centro de Humanidades, pelo período de 3 (Três) meses a contar de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de **2012**, de acordo com o processo nº 07.289/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 07 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0607/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

## **RESOLVE:**

Exonerar FRANCISCO STELIO DE SOUSA, matrícula nº. 1.22955-9, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde -CCBS, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, do(a) de Enfermagem, de acordo com o processo nº

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0608/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA LUCIO, matrícula nº.

1.21275-3, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, do(a) Clínica Escola de Enfermagem, de acordo com o processo nº 07.768/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0609/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 07.706/2012,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, RUTHINEIA DIOGENES ALVES UCHOA LINS. matrícula nº. 1.22527-8, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR C DE a partir do dia 30 de julho de 2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0610/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1° da lei estadual nº. 8.442/2007;

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço.

Processo Matrícula Nome Situação Anterior Situação Atual 06.093/2012 1.00445-0 Isolda Ferreira Rocha BI-08/T40 BI-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0611/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo Matrícula Nome Situação Anterior Situação Atual 06.317/2012 1.01889-2 Thiago Pereira da Nóbrega BI-01/T40 BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0612/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Situação Atual Matrícula Nome Situação Anterior 01.869/2012 1.01895-7 Eduardo Araujo da Silva BIII-01/T40 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0613/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Matrícula Nome Processo Situação Atual Situação Anterior 07.218/2012 1.00876-5 João Severino da Silva BIII-06/T40 BIII-07/T40 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA/UEPB/GR/0614/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-20 para T-40, da professora INGRID FARIAS FECHINE OLIVEIRA, matrícula nº 1.25345-5, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o processo nº 06.680/2012.

> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 10 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0615/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho -

PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo Matrícula Nome Situação Anterior Situação Atual Mês Admissão 08.120/2012 1.01973-2 Carlos Alberto Chaves Júnior B-II-01/T40 B-II-02/T40 Julho 08.120/2012 4.00782-4 Derócio Lobo dos Santos A-I-08/T40 A-I-09/T40 Junho 08.120/2012 3.00726-0 Euda Saraiva de Souza Alves B-III-10/T40 B-III-09/T40 Julho 08.120/2012 1.01756-0 Hilza Costa Cavalcante C-I-01/T40 C-I-02/T40 Fevereiro 08.120/2012 1.00254-6 Josibel de Oliveira Lins C-I-08/T40 C-I-09/T40 Junho 08.120/2012 1.00745-9 Nelson Gomes Viana A-I-06/T40 A-I-07/T40 Junho

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0616/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus

artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, § 2° da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado con-

forme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para a qual foram nomeados e empossados, de acordo com o processo nº.08.122/2012.

Matrícula Nome Função 1.02109-5 Eduardo Idelfonso Assistente Administrativo 1.02095 - 1Rayanne Limeira Alencar Assistente Administrativo Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 13 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0622/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:** 

Conceder a prorrogação da licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, a(o) professor(a) AURECI GONZAGA FARIAS, matrícula nº. 1.22347-0, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, pelo período de 1 ano , a contar de 23 de julho de 2012 a 23 de julho de 2013, de acordo com o processo n°. 05.685/2012.

> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0623/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03; RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo servidor ROGÉRIO SILVA DE VASCONCELOS, matrícula nº 1.01873-6, lotado na Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa - PRPGP, pelo período de 3 (Três) meses a contar de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, de acordo com o processo nº 07.181/2012.

Registros e publicações necessários.

## Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2012. PORTARIA/UEPB/GR/0624/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Revogar a PORTARIA/UEPB/GR/0623/2012, que trata do Afastamento para participação nas eleições 2012 de Rogério Silva de Vasconcelos, a partir do dia 31/07/2012, de acordo com o processo nº. 07.181/2012.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0625/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03; RESOLVE:

 $\boldsymbol{Art.~1^{\circ}}$  - Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo servidor JACINTO ROMULO GUEDES DE PAIVA, matrícula nº 4.01905-9, lotado no Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, pelo período de 3 (Três) meses a contar de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, de acordo com o processo nº 06.963/

> Art. 2° - Esta entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0626/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Revogar a PORTARIA/UEPB/GR/0625/2012, que trata do Afastamento para participação nas eleições 2012 de Jacinto Romulo Guedes Paiva, a partir do dia 26/07/2012, de acordo com o processo nº. 06.963/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0627/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:** 

Nomear ANGELA MARIA CAVALCANTI RAMALHO, matrícula nº. 1.22479-4, lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o processo nº 11.678/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0628/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0250/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2012, que trata da Nomeação de Arielle Pinto Silva para o cargo efetivo de Professor Mestre A T40, de acordo com o processo nº. 02.591/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0629/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo Matrícula Nome Situação Anterior Situação Atual 07.881/2012 1.01797-7 Davi Rosal Coutinho BI-02/T40 BIII-02/T40 07.882/2012 1.00445-0 Isolda Ferreira Rocha BI-07/T40 BIII-07/T40

> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0631/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

**Promover** o seguinte servidor à classificação indicada:

Matrícula Nome Processo Situação Anterior Situação Atual 1.00840-4 Vanderley de Oliveira Lima BII-07/T40 00.528/2012 BIII-07/T40 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012

#### PORTARIA/UEPB/GR/0632/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA MARIA SILVA LUCENA, matrícula n°. 1.01553-2, lotada na Pró-Reitoria de Arte e Cultura - PRAC, para exercer o cargo de Diretora da Casa Brasil, sem ônus para UEPB, de acordo com o processo nº 08.874/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0633/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:** 

Exonerar JOSE ETHAM DE LUCENA BARBOSA, matrícula nº. 1.21256-7, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 08.319/2012.

> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0634/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:** 

Exonerar THELMA LUCIA PEREIRA DIAS, matrícula nº. 1.24042-1, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 08.319/2012.

> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0635/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear THELMA LUCIA PEREIRA DIAS, matrícula nº. RESOLVE: 1.24042-1, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 08.319/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0636/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03;

Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo professor PEDRO DE FARIAS NÓBREGA, matrícula nº 1.22518-9, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de 3 (Três) meses a contar de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, de acordo com o processo nº 07.883/2012.

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0637/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:** 

Nomear JOSELINE MOLOZZI, matrícula nº. 1.25261-4, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 08.319/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

Prof.ª Mariene Alves Sousa Luna Reitora

#### RESENHA/UEPB/GR/0024/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação Processo Assunto

Inativo 03.684/2010 1.20029-1 Severino de Almeida Isenção do Imposto de Renda

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 20 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0071/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação Processo Matrícula Nome

PRRH 01.109/2012 1.01730-6 Joselma Vilma Morais Ferreira Lacerda Gratificação de Especialização Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0082/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Matrícula Nome Lotação Processo Assunto

CCBS 05.868/2012 1.01874-4 Macelly Correia Medeiros Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 30 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0090/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte

Lotação Processo Matrícula Nome Assunto

01.094/2012 1.01924-4 Nadilma Alves Cunha Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 09 de julho de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0092/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26 de Dezembro de 1985.

Lotação Processo Matrícula Nome PROEG 06.493/2012 1.00599-5 Telma Bezerra de Souza Dias Período 01.10.1997 a 01.10.2002 90

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de julho de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/093/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985

Lotação Processo Matrícula Nome

CCBS 06.342/2012 1.02018-8 José Clebson de Souza Medeiros PU

06.494/2012 1.02144-3 Antônio Clécio Almeida de Oliveira

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 11 de julho de 2012

## RESENHA/UEPB/GR/0095/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Matrícula Nome Lotação Processo Assunto 07.110/2012 2.00309-1 José Monteiro de Luna

Retroativo de Abono de permanência CCAA

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 23 de julho de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/096/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos de pedido de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Matrícula Lotação Processo Nome

CCBS-DO 07.314/2012 1.22532-4 Patricia Meira Bento

CCBS-DO 07.163/2012 1.23798-5 Edia Maria Melo de Brito Costa

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 23 de julho de 2012

#### RESENHA/UEPB/GR/097/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

Lotação Processo Matrícula Nome Assunto

Francisco de Assis de Lima Lopes Modificação do resultado do concurso publi 03.880/2012 co UEPB (Edital 1/2007)

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0098/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

Matrícula Nome Assunto Lotação Processo

CCSA 05.870/2012 1.00653-3 Antonio Marques Junior Atualização pecuniária

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0099/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985. Processo Matrícula Nome

CCBS-DFIS 07.864/2012 1.20210-3

Jovany Luis Alves de Medeiros

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0100/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Matrícula Nome Lotação Processo Assunto

05.847/2012 3.00703-1 Vicente Barbosa da Silva Retroativo referente a mudança de nível CH

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0101/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Matrícula Nome

1.00262-7 Lindete Monteiro Melo Abono de permanência Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0102/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação Processo Matrícula Nome Assunto

CCBS-DE 07.553/2012 1.20576-5 Francisco de Assis Sarmento Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0103/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Matrícula Nome Lotação Processo Assunto

CCSA 05.070/2012 1.00094-2 Ronaldo Cabral César Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0104/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação Processo Matrícula Nome Assunto

CCBS 06.905/2012 1.01740-3 Elimar Alves de Lima Gratificação de Mestrado Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0105/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas



atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação Processo Matrícula Nome

CCHA 06.125/2012 4.01902-4 Alisson Lívio Chaves Silva Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0106/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Matrícula Nome Lotação Processo Assunto

CCBS 06.844/2012 1.01827-2 Liliane de Jesus Silva Lourenco Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0107/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação Processo Matrícula Nome Assunto

CCBS 06.844/2012 1.01827-2 Liliane de Jesus Silva Lourenço Retroativo de Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0108/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

Assunto

Lotação Processo Matrícula Nome

04.816/2012 1.02026-9 Ítalo de Andrade Gomes CCJAfastamento para capacitação

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de agosto de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0109/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 inciso VII, do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO MATRICULA NOME

SITUAÇÃO SITUAÇÃO

**ASSUNTO** ANTERIOR ATUAL 06.375/2012 4.00787-5 Massilon Pedro da Silva Correção de Enquadramento BI-01/T40 BI-08/T40

Campina Grande-PB, 01 de agosto de 2012.

Registros e publicações necessários.

## RESENHA/UEPB/GR/0110/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

Assunto

Lotação Processo Matrícula Nome

CCHA 01.629/2012 4.21165-1 José Pereira Filho Revisão de Gratificação de Diretor

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de agosto de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0113/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Lotação Processo Matrícula Nome Assunto

CCSA-DECON 07.949/2012 1.20934-5 Pedro Coutinho de Almeida Abono de permanência 07.979/2012 1.00227-9 Maria de Fátima Raia Neri Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0114/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação Processo Matrícula Nome Assunto

CEDUC 06.093/2012 1.00445-0 Isolda Ferreira Rocha Retroativo de Mudança de Referência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0115/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Matrícula Nome Lotação Processo

CCEA 05.923/2012 7.01910-6 Daniela Duarte Dantas Retroativo de Gratificação de Especialização Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0116/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos de pedido de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação Processo Matrícula Nome

CEDUC-DE CEDUC-DH

1.21096-3 Maria José Silva Oliveira 07.932/2012 Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 10 de agosto de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0117/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte

Lotação Processo Matrícula Nome Assunto

CCBS 07.716/2012 1.01850-7 Alanberg Montini Neves da Silva Retroativo de Gratificação de Especiali

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 10 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0118/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Lotação Processo Matrícula Nome Assunto

CEDUC - DFCS 06.528/2012 6.23833-5 Francisco Vitor Macedo Pereira Retroativo referente a mudança

de classe CCSA-DSS 07.094/2012 1.22380-1 Sheyla Suely de Souza Silva Retroativo referente a mudanca

de classe

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de agosto de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0119/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Matrícula Nome Lotação Processo

Assunto CCHE 07.080/2012 6.01988-9 Alana Carlos Campos Gratificação de Especialização

1.01940-6 Júlio Cézar Gonçalves Porto Gratificação de Especialização EDUEP 06.696/2012

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0120/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985. Processo Matrícula Nome Lotação

CCSA-DCS 1.20746-6 08.134/2012 Goretti Maria Sampaio de Freitas

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2012.

## RESENHA/UEPB/GR/0121/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas seguinte processo:

Lotação Processo Matrícula Nome

CH-DG 11.619/2011 3.21045-6 Robson Pontes de Freitas Albuquerque Afastamento para capacitação Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2012.

Prof.º Mariene Alves Sousa Luna Reitora

## PBPrev - Paraíba Previdência

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3746

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei  $n^{\circ}$ . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo  $n^{\circ}$ . 37899-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1374, publicada no DOE de  $12/11/2\,009$  a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADELVITA BRASIL FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº. 611.366-4, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS,

conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3745

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei  $n^{\circ}$ . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo  $n^{\circ}$ . 30454-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 072, publicada no DOE de 27/01/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 74.977-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3568

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei  $n^{\circ}$ . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo  $n^{\circ}$ . 3728-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 366, publicada no DOE de 07/04/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor de Educação Básica – 1 A VI, matrícula nº. 66.194-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei  $n^\circ$ . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de  $n^\circ$ . 5856-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora IRENE ARAÚJO DE FARIAS, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 80.106-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3591

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo nº. 5451-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CARMO DA SILVALEITE, no cargo de Professor de Educação Básica – 3 B VI, matrícula nº. 143.237-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 08 de agosto de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3593

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8131-12.

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOAQUINA DE ARAU-JO AMORIM, no cargo de Professor, matrícula nº. 122.523-5, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de agosto de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3594

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei  $n^{\circ}$ . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de  $n^{\circ}$ . 4602-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora LÚCIA DE FÁTIMA SÁ DONATO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº.87.097-8 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de agosto de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3595

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 0753-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-  $N^{\circ}$ . 562, publicada no DOE no dia 17/08/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS DORES ARRUDA AMORIM, no cargo de Atendente de Consultório Odontológico GNA 3-06, matrícula nº.100.574-0 lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no art. 40, § 1º da Constituição Federal/88 c/c art. 6º-A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 09 de agosto de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3622

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4997-12.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DULCE CABRAL, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº 129.958-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03,

cumulado com o § 5º da CF/88. João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3631

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei  $n^{\circ}$ . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de  $n^{\circ}$ . 5419-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA LUCIANA DOS SANTOS, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 81.992-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 40, § 5° da CF.

\_João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3633

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3990-07, RESOLVE

RATIFICAR a Portaria – A- N°. 1248, publicada no DOE de 06/05/2010, que transfere para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3° Sargento da PM MAURO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n°. 511.780-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4°, da Lei n°. 8.562/2008".

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

Helio Carheiro Fernandes Presidente da PBPrev